



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

EMENTA: "Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE APOIO RAIZ"

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Obras e Serviços Públicos reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-)

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis que pretende a declaração de Utilidade Pública em favor da "ASSOCIAÇÃO DE APOIO RAIZ" inscrita no CNPJ sob nº 29.174.538/0001-02, cuja finalidade é acolher pessoas em situação de rua, assegurando-lhes atendimento e atividades para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de criar novos projetos de vida, trabalhando a reintegração social, apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de educação profissional, cultura especial e ambiental.

2)-

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído, não ofende a Constituição Federal nem a LOM.

3-)

Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque a Associação de Apoio Raiz, é uma associação sem fins lucrativos, beneficente, constituída por tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

indeterminado, visando à recuperação, reinserção familiar e social de dependentes de substâncias psicoativas, prestando atendimento a pessoa em situação de rua e dependentes do sexo masculino.

4-)

Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos, conjuntamente são de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 19 de março de 2024.

Pela Comissão de C.J.R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Secretário

Pela Comissão de O.S.P.


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente


Elias Elen Ferrara
Vice-Presidente


Ricardo Pinheiro de Assis
Secretário